



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.012598/2024-17; a Decisão nº 11/2026 – Aresp, de 9 de abril de 2026, contida no processo citado anteriormente; a Portaria nº 2.157, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho das servidoras técnico-administrativas lotadas na Secretaria da Direção do *Campus* Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, funcionando ininterruptamente de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 19h, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 7h às 19h						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
3044496	Glecia Mesquita Freire Fernandes	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
3516326	Stephanie Macedo Collares Moreira	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que as servidoras desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.157, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES